

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017163

UF Ente Recebedor: MA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ Ente Recebedor: 01 577.844/0001-62

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 56.067,30

Masked Input 56 067.30

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Neiva Maria de Arruda Lesa Jorge

Cargo SECTÁRIA DE ADM

Telefone (99) 98414-2246

E-mail neiva.arruda46@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	ROMULO COSTA ARRUDA
Cargo	PREFEITO
Telefone	(99) 98120-6369
E-mail	neiva.arruda46@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

FOI FEITO CHAMAMENTO NOS VEICULOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO CONVIDANDO OS FAZEDORES DE CULTURA A PARTICIPAR DA ESCUTA PUBLICA, ONDE COMPARCECERAM: AOS VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZOU-SE NO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍBAL MASCARENHAS, SITUADO NA AVENIDA PIAUÍ, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, A PRIMEIRA ESCUTA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB DE FOMENTO À CULTURA, CONTANDO COM REPRESENTANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO E TODOS ENTENDERAM COMO SERÁ APLICADO O RECURSO..

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://painel.siganet.net.br/upload/0000000002/cms/publicacoes/diario/dom-federacao-dos-municpios-do-estado-do-maranhao-ano-xviii-edicao-3361-assinado.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio as manifestações Culturais	53.263,94	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria Técnica	2.803,36	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoriacontratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no incisoII do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

APOIO A ATISTAS, GRUPOS E MAINFESTAÇÕES CULTURAIS.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

RELIZAÇÕES DE EDITAIS QUE CONTEMPLAM AÇÕES CULTURAIS NA ZONA URBANA , RUAL E PERIFÉRICA.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

